



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 033/2023

O Vereador que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal**, a seguinte Indicação:

- **Promover a regularização dos imóveis do bairro Padre Augusto Horta através de Projeto de Lei que autorize a doação dos referidos terrenos.**

JUSTIFICATIVA

Em que pese a Lei de REURB (Regularização Fundiária Urbana) objetivar a regularização e o registro de casas e lotes que foram objeto de ocupação, a doação dos imóveis realizada por meio de Projeto de Lei promoveria uma grande economia para os cofres públicos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Fides Amor Labor sic itur ad astra

Jorge Luiz Maciel da Mata
Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG